



PREFEITURA DE
VIDAL RAMOS



(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180



vidalramos.sc.gov.br

Ofício nº. 053/2025

Vidal Ramos, 13 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

HERNEUS JOÃO DE NADAL

DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC

Rua Bulcão Viana, 90

88.010-970 – FLORIANÓPOLIS - SC.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, temos a grata satisfação de por intermédio do presente, em atendimento ao disposto no artigo 1º., caput e § 2º, da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com os termos do Art. 36, § 1º., da Lei Complementar nº. 141, de 13 de janeiro de 2012 e Artigo 33 da Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1.990, encaminhar a esta Corte de Contas o "**Parecer do Conselho Municipal de Saúde**" decorrente da avaliação da Prestação de Contas dos recursos alocados e aplicados pelo **Fundo Municipal de Saúde do Município de Vidal Ramos** no exercício de 2024.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade os nossos protestos de elevada estima e superior apreço.

Cordialmente,


LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal


João Schmitz
Tec. Em Contabilidade


André L. P. Domingos
Controlador Interno



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2024

(Art.33 da Lei Federal nº. 8.080)

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Município de Vidal Ramos possui regulamente constituído o Fundo Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 1.034/1993 de 10 de Dezembro de 1993. O aludido Fundo foi regulamentado pelo Decreto nº 644/1997 de 18 de Dezembro de 1997.

Os membros do Conselho Municipal de Saúde, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto nº 3.685/2022, de 22 de Março de 2022, após analisar os demonstrativos contábeis de recebimento e aplicação dos recursos da área da Saúde no exercício de 2024, afirma que:

DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS

O Fundo Municipal de Saúde recebeu no exercício de 2024 recursos tanto da esfera Federal como Estadual.

O total de recursos arrecadados no exercício de 2024 pelo Fundo Municipal de Saúde foi de **R\$ 13.045.096,73** (treze milhões, quarenta e cinco mil, noventa e seis reais e setenta e três centavos), sendo **R\$ 9.140.000,00** (nove milhões, cento e quarenta mil reais) de transferências financeiras do Poder Executivo Municipal e o restante no valor de **R\$ 3.905.096,73** (três milhões, novecentos e cinco mil, noventa e seis reais e setenta e três centavos) foram frutos de transferências financeiras de outras esferas de governo, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



PREFEITURA DE
VIDAL RAMOS



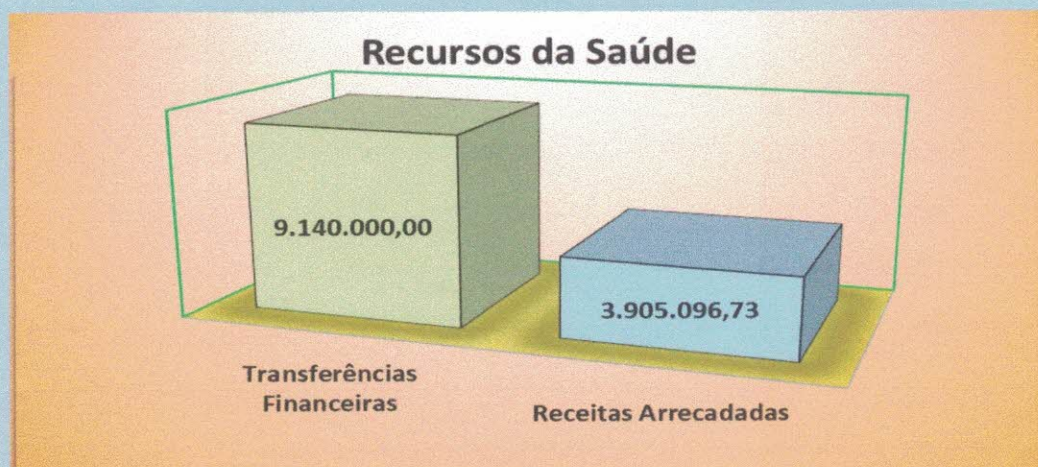
(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180



vidalramos.sc.gov.br



Estes recursos foram contabilizados nas seguintes Categorias Econômicas:

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA	
DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	80.574,95
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.117.989,03
OUTRAS RECEITA CORRENTES	500,00
ALIENAÇÕES	29.750,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	676.282,75
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	3.905.096,73

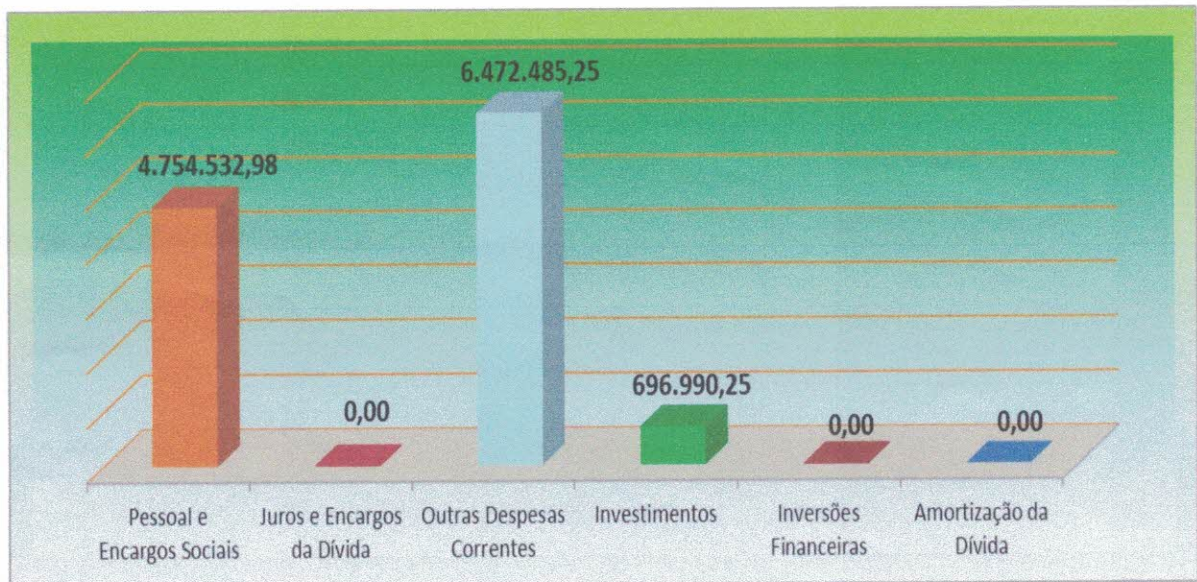
DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros arrecadados pelo Fundo Municipal de Saúde de Município de Vidal Ramos foram aplicados de acordo com o Plano de Aplicação e normativas que norteiam cada uma das fontes de recursos.



O quadro abaixo apresenta a despesa a nível de Categoria Econômica:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.754.532,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.472.485,25
INVESTIMENTOS	696.990,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	11.924.008,48



DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE CONSTITUCIONAL

No exercício de 2024 o município de Município de Vidal Ramos aplicou em ações básicas de saúde a importância de **R\$ 11.924.008,48**. Os gastos aqui mencionados nos levam a afirmar que o município aplicou em Saúde o percentual de **23,49%**, cumprindo o que determina o artigo 198 da Constituição Federal, conforme demonstrado do gráfico abaixo:



PREFEITURA DE
VIDAL RAMOS



(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180

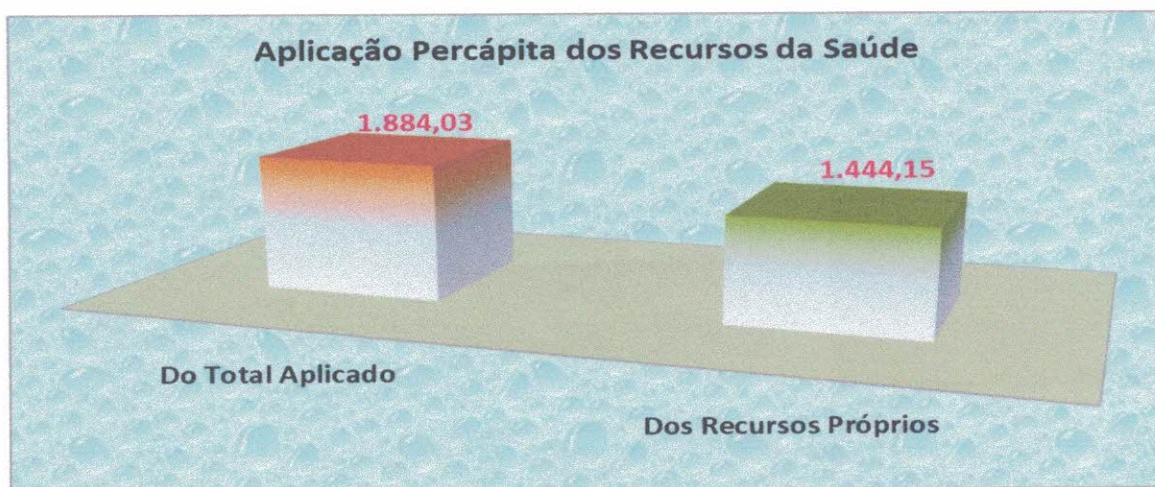


vidalramos.sc.gov.br



DA APLICAÇÃO PERCÁPITA EM AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

No exercício de 2024 o município de Município de Vidal Ramos aplicou em ações básicas de saúde a importância de **R\$ 11.924.008,48**, isso representa uma aplicação per-cápita de **R\$ 1.884,03** para cada um de seus 6.329 habitantes. Se levarmos em consideração o valor aplicado de recursos próprios representado pelas transferências financeiras no valor de **R\$ 9.140.000,00** a aplicação per-cápita foi de **R\$ 1.444,15** por habitante, conforme representado no gráfico abaixo:





PREFEITURA DE
VIDAL RAMOS



(47)3356-2300



Av. Jorge Lacerda, 1180



vidalramos.sc.gov.br

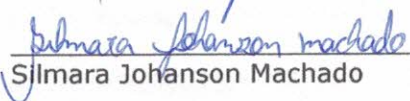
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela **Aprovação** das contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VIDAL RAMOS** referente ao exercício financeiro de 2024, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.

Município de Vidal Ramos, 13 de fevereiro de 2025.

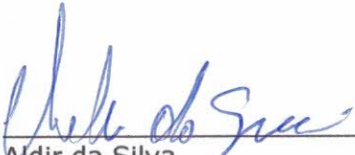

Rodrigo Tabarelli


Jussimara Ermes Petry

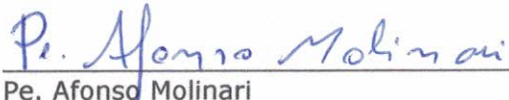

Silmara Johanson Machado


Ruti Steinick


Terezinha Burger Ventura


Aldir da Silva


Alice Kuhnen Eifler


Pe. Afonso Molinari